



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1050 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.987

"Abre crédito adicional especial e dá
outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Es/
tado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir -
no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de ~~CZ\$~~
~~CZ\$-650.000,00~~-(seiscentos e cinquenta mil cruzados), destinado a ocorrer
com as despesas para construção de quadra de esportes na escola do Jardim
Bela Vista.

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional es/
pecial aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do
Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

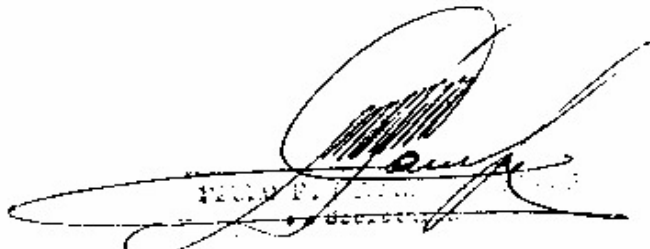
ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 29 de Setembro -
de 1.987.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data,


SECRETARIA MUNICIPAL